PORTARIA N° 206, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1.176, de 16 de maio de 2018 e Laudo Técnico de Inspeção de Atividades e Operações Insalubres e Perigosas – LTCAT,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO** de adicional de 20% de insalubridade, a contar de 06 de julho de 2020, ao servidor **JOSÉ MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 743, ocupante do cargo de Motorista, 44h/sem.

Presidente Lucena, 25 de agosto de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino